



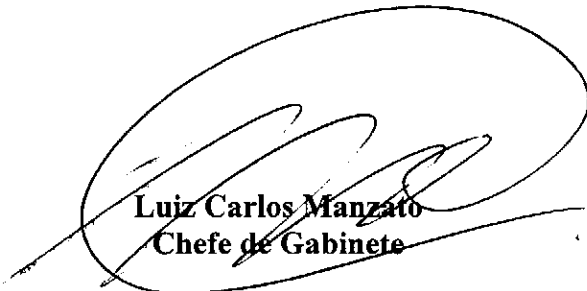
Ofício nº 4447/2015-GAPRE

Maringá, 21 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1346/2015, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal tem adotado providências para coibir os atos de pichação de bens públicos ou privados existentes no Município, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que diariamente equipes da Guarda Municipal realizam ações de patrulhamento preventivo nos próprios públicos, bem como é realizado o monitoramento de vários pontos da cidade através das Super Câmeras, sendo que a Guarda Municipal tem encaminhado pessoas que praticam ações ilícitas contra o patrimônio público. Vale ressaltar, ainda, que o Ministério Público do Estado do Paraná, através do Sr. Dr. Kalache, tem realizado várias reuniões com as Secretarias de Cultura e Trânsito e Segurança para atender a todos esses tipos de demanda.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta